

PORTARIA Nº. 172/2018

A O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Licitações**, a qual será responsável por todos os atos necessário ao Processo licitatório, que a lei 8666/93 e suas alterações posteriores prever.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

José Jilvan da Silva – Presidente
Adalberto Francisco da Silva – Secretário
Helton Cordeiro de Farias da Silva – Relator

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2018,



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito